

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 20 DE 29.10.2021

RESOLUÇÕES

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, **RESOLVE** promulgar, *ad referendum* do Conselho Universitário, a seguinte Resolução:

Nº 5.440, de 27.10.21 – Art. 1º Fica aprovada a criação da Biblioteca Setorial do Instituto de Biociências, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (IBIO/UNIRIO). **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.003228/2021-41).

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, **RESOLVE** promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Nº 5.441, de 28.10.21 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Patologia, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º LUGAR	Sara Maria de Carvalho e Suzano	79,4 (setenta e nove inteiros e quatro décimos)
2º LUGAR	Hassan Jerdy Leandro	74,3 (setenta e quatro inteiros e três décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.002141/2021-57).

PORTARIAS

Nº 707, de 18.10.21 – INSUBSISTENTE.

Nº 708, de 18.10.21 – INSUBSISTENTE.

Nº 709, de 18.10.21 – INSUBSISTENTE.

Nº 710, de 19.10.21 – Art. 1º Dispensa, a contar de 02/09/2021, ANA PAULA MANDARINO MENDONÇA, Administradora de Edifícios, matrícula SIAPE nº 2352894, CPF: *.781.627-**, de substituir o titular da Chefia da Gerência de Material da Pró-Reitoria de Administração.**

Nº 711, de 20.10.21 – Art. 1º Designa, a contar de 03/09/2021, BARBARA CRISTINA TAVARES DOS SANTOS CHAGAS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1419391, CPF: *.940.797-**, para substituir o Titular da Gerência de Material da Pró-Reitoria de Administração, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.**

Nº 712, de 20.10.21 – Art. 1º Reconduz EDWIN GONZALO AZERO ROJAS, Professor Associado, Nível 04, matrícula SIAPE nº 1413247, CPF nº *.831.077-**, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Ciências Naturais do Instituto de Biociências. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 713, de 20.10.21 – Art. 1º Reconduz SAMIRA DA GUIA MELLO PORTUGAL, Professora Associada, nível 02, matrícula SIAPE nº 1565830, CPF nº *.027.057-**, para substituir o Titular do Departamento de Ciências Naturais do Instituto de Biociências, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 714, de 20.10.21 – Art. 1º Designa MÔNICA FERREIRA MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 1224448, Responsável; e CARLOS ALBERTO NUNES DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1296746, Corresponsável, pelo Laboratório de Caracterização e Adereços (LACAAD). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.000135/2021-65)

Nº 715, de 20.10.21 – Art. 1º Autoriza a prorrogação do afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MARINA CARVALHO SPOLADORE REZENDE, ocupante do cargo de Professora Assistente, lotada no IVL – CLA, matrícula SIAPE nº 1766354, CPF nº *.651.979-**, no período de 21 de outubro de 2021 a 20 de outubro de 2022, incluindo trânsito, para realizar Doutorado em Música na Universidade de Aveiro, em Aveiro, Portugal. (Processo nº 23102.007138/2019-13).**

Nº 716, de 21.10.21 – Art. 1º Designa, com mandato de 02 (dois) anos, THEREZA CHRISTINA DOS SANTOS FIGUEIRA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1231853, como representante titular e CELSO SANCHEZ PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1725228, como representante suplente da Seção Sindical dos Docentes da UNIRIO (ADUNIRIO-SSIND) junto ao Conselho Universitário (CONSUNI) – Biênio 2021-2023. Art. 2º Designa, com mandato de 02 (dois) anos, VINICIUS PINHEIRO ISRAEL, matrícula SIAPE nº 1524524, como representante suplente da Seção Sindical dos Docentes da UNIRIO (ADUNIRIO-SSIND) junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) – Biênio 2021-2023, tendo como representante titular JOANIR PEREIRA PASSOS, designada pela Portaria GR N° 699, DE 11/10/2021. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria nº 1.514, de 13 de dezembro de 2019.

Nº 717, de 21.10.21 – Art. 1º Designa ULISSES DE CASTRO MORAES, Matrícula SIAPE nº 397662; MARCELO PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 1032475, ZILMA DAS NEVES MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 398332; e BARBARA CONCEIÇÃO FERREIRA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2034912, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração de Casos de Abandono de Cargo (CPAIA), sob a presidência do primeiro, a fim de apurar os fatos constantes no Processo nº 23102.002751/2021-51, correlatos com as Portarias nº 305 e 332, de 18 e 21 de maio ambas de 2021, que constituiu a comissão supracitada, publicado no Boletim Interno nº 10, de 31 de maio de 2021. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, revogadas disposições em contrário.

Nº 718, de 21.10.21 – Art. 1º Designa ULISSES DE CASTRO MORAES, Matrícula SIAPE nº 397662; MARCELO PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 1032475, ZILMA DAS NEVES MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 398332; e BARBARA CONCEIÇÃO FERREIRA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2034912, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração de Casos de Abandono de Cargo (CPAIA), sob a presidência do primeiro, a fim de apurar os fatos constantes no Processo nº 23102.002752/2021-03, correlatos com as Portarias nº 305 e 332, de 18 e 21 de maio ambas de 2021, que constituiu a comissão supracitada, publicado no

Boletim Interno nº 10, de 31 de maio de 2021. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, revogadas disposições em contrário.

Nº 719, de 21.10.21 – Art. 1º Designa ULISSES DE CASTRO MORAES, Matrícula SIAPE nº 397662; MARCELO PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 1032475, ZILMA DAS NEVES MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 398332; e BARBARA CONCEIÇÃO FERREIRA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2034912, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração de Casos de Abandono de Cargo (CPAIA), sob a presidência do primeiro, a fim de apurar os fatos constantes no Processo nº 23102.002753/2021-40, correlatos com as Portarias nº 305 e 332, de 18 e 21 de maio ambas de 2021, que constituiu a comissão supracitada, publicado no Boletim Interno nº 10, de 31 de maio de 2021. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, revogadas disposições em contrário.

Nº 720, de 21.10.21 – Art. 1º Designa ULISSES DE CASTRO MORAES, Matrícula SIAPE nº 397662; MARCELO PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 1032475, ZILMA DAS NEVES MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 398332; e BARBARA CONCEIÇÃO FERREIRA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2034912, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração de Casos de Abandono de Cargo (CPAIA), sob a presidência do primeiro, a fim de apurar os fatos constantes no Processo nº 23102.002754/2021-94, correlatos com as Portarias nº 305 e 332, de 18 e 21 de maio ambas de 2021, que constituiu a comissão supracitada, publicado no Boletim Interno nº 10, de 31 de maio de 2021. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, revogadas disposições em contrário.

Nº 721, de 21.10.21 – Art. 1º Designa ULISSES DE CASTRO MORAES, Matrícula SIAPE nº 397662; MARCELO PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 1032475, ZILMA DAS NEVES MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 398332; e BARBARA CONCEIÇÃO FERREIRA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2034912, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração de Casos de

Abandono de Cargo (CPAIA), sob a presidência do primeiro, a fim de apurar os fatos constantes no Processo nº 23102.002755/2021-39, correlatos com as Portarias nº 305 e 332, de 18 e 21 de maio ambas de 2021, que constituiu a comissão supracitada, publicado no Boletim Interno nº 10, de 31 de maio de 2021. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, revogadas disposições em contrário.

Nº 722, de 21.10.21 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, designada pela Portaria nº 809, de 09/12/2020, publicada no Boletim Interno nº 23, de 15/12/2020, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000409/2018-11. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 723, de 21.10.21 – Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, designada pela Portaria nº 806, de 09/12/2020, publicada no Boletim Interno nº 23, de 15/12/2020, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000422/2018-70. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 724, de 21.10.21 – Art. 1º Da prosseguimento aos trabalhos apuratórios da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração de Casos de Abandono de Cargo (CPAIA), composta pelos membros ULISSES DE CASTRO MORAES, Matrícula SIAPE nº 397662; MARCELO PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 1032475, ZILMA DAS NEVES MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 398332; e BARBARA CONCEIÇÃO FERREIRA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2034912, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000424/2018-69. Art. 2º Fica estabelecido o

prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, revogadas disposições em contrário.

Nº 725, de 21.10.21 – Art. 1º Da prosseguimento aos trabalhos apuratórios da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração de Casos de Abandono de Cargo (CPAIA), composta pelos membros ULISSES DE CASTRO MORAES, Matrícula SIAPE nº 397662; MARCELO PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 1032475, ZILMA DAS NEVES MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 398332; e BARBARA CONCEIÇÃO FERREIRA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2034912, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000419/2018-56. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, revogadas disposições em contrário.

Nº 726, de 21.10.21 – Art. 1º Da prosseguimento aos trabalhos apuratórios da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração de Casos de Abandono de Cargo (CPAIA), composta pelos membros ULISSES DE CASTRO MORAES, Matrícula SIAPE nº 397662; MARCELO PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 1032475, ZILMA DAS NEVES MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 398332; e BARBARA CONCEIÇÃO FERREIRA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2034912, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000413/2018-89. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, revogadas disposições em contrário.

Nº 727, de 21.10.21 – Art. 1º Da prosseguimento aos trabalhos apuratórios da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração de Casos de Abandono de Cargo (CPAIA), composta pelos membros ULISSES DE CASTRO MORAES, Matrícula SIAPE nº 397662; MARCELO PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 1032475, ZILMA DAS NEVES MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 398332; e BARBARA CONCEIÇÃO FERREIRA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2034912, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante

no Processo nº 23102.000526/2018-84. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, revogadas disposições em contrário.

Nº 728, de 21.10.21 – Art. 1º Da prosseguimento aos trabalhos apuratórios da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração de Casos de Abandono de Cargo (CPAIA), composta pelos membros ULISSES DE CASTRO MORAES, Matrícula SIAPE nº 397662; MARCELO PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 1032475, ZILMA DAS NEVES MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 398332; e BARBARA CONCEIÇÃO FERREIRA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2034912, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000313/2018-52. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, revogadas disposições em contrário.

Nº 729, de 21.10.21 – Art. 1º Da prosseguimento aos trabalhos apuratórios da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração de Casos de Abandono de Cargo (CPAIA), composta pelos membros ULISSES DE CASTRO MORAES, Matrícula SIAPE nº 397662; MARCELO PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 1032475, ZILMA DAS NEVES MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 398332; e BARBARA CONCEIÇÃO FERREIRA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2034912, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000317/2018-31. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, revogadas disposições em contrário.

Nº 730, de 21.10.21 – Art. 1º Da prosseguimento aos trabalhos apuratórios da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração de Casos de Abandono de Cargo (CPAIA), composta pelos membros ULISSES DE CASTRO MORAES, Matrícula SIAPE nº 397662; MARCELO PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 1032475,

ZILMA DAS NEVES MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 398332; e BARBARA CONCEIÇÃO FERREIRA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2034912, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000310/2018-19. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, revogadas disposições em contrário.

Nº 731, de 21.10.21 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, designada pela Portaria nº 314, de 16/03/2020, publicada no Boletim Interno nº 06, de 31/03/2020, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000423/2018-14. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 732, de 21.10.21 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, designada pela Portaria nº 803, de 09/12/2020, publicada no Boletim Interno nº 23, de 15/12/2020, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000416/2018-12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 733, de 21.10.21 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, designada pela Portaria nº 325, de 16/03/2020, publicada no Boletim Interno nº 06, de 31/03/2020, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.004982/2018-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 734, de 21.10.21 – Art. 1º Designar ADRIANO GONÇALVES ALVES, matrícula SIAPE nº 3979903; ULISSES DE CASTRO MORAES, matrícula SIAPE nº 3976629; e CARLOS ALBERTO VEIGA, matrícula SIAPE nº 398702, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Desfazimento de Bens de consumo inativos do Almoxarifado Central da UNIRIO - Materiais de expedientes em geral - (Processo nº 23102.003006/2021-29). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 735, de 21.10.21 – Art. 1º Designa THIAGO DA SILVA LIMA, Pró-Reitor de Administração, Matrícula SIAPE nº 2254650, e as servidoras do Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador, abaixo listadas, para comporem o Comitê Permanente de Coordenação das Ações internas e externas de Prevenção e Enfrentamento do Novo Coronavírus, instituído pela Portaria GR nº 336, de 07/04/2020.

- **ALINE BÁRBARA GARCIA LIMA**
Matrícula SIAPE: 1565568
Cargo: Enfermeiro do Trabalho
- **FERNANDA DE CARVALHO PEREIRA**
Matrícula SIAPE: 1139363
Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho
- **PRISCILLA PALMEIRAS FREITAS DE MORAES**
Matrícula SIAPE: 1058944
Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 736, de 25.10.21 – Art. 1º Autoriza a prorrogação do afastamento, com ônus limitado, do servidor LAFFAYETE DE SOUZA ALVARES JUNIOR, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1461519, CPF nº ***.947.707-****, no período de 27 de outubro de 2021 a 26 de outubro de 2022, incluindo trânsito, para cursar Doutorado em Artes, na Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal. (Processo nº 23102.006214/2018-84).**

Nº 737, de 28.10.21 – Art. 1º Designa FERNANDO PEREIRA DE SOUSA, Administrador, matrícula SIAPE nº 2334623, CPF nº *.796.517-**, para exercer a Função Gratificada (FG-4) de Auxiliar Institucional da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e revoga a Portaria GR nº 676, de 04/10/2021.**

Nº 738, de 28.10.21 – Art. 1º Designa NATAN SANT ANNA BORGES, Estatístico, matrícula SIAPE nº 1974791, CPF nº *.907.457-**, para exercer a Função Gratificada (FG-2) de Recenseador Institucional da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**

Nº 739, de 28.10.21 – Art. 1º Designa PAULO RICARDO MERISIO, matrícula SIAPE nº 1321917, Responsável; e ANGELA DE CASTRO REIS, matrícula SIAPE nº 6225029, Corresponsável, pelo Laboratório de Estudos Históricos, Historiográficos e de Formação em Artes e Espetáculo (LEHHFAE). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.002864/2021-56).

Nº 740, de 28.10.21 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, designada pela Portaria nº 603, de 31/08/2021, publicada no Boletim Interno nº 16, de 31/08/2021, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000525/2018-30. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 741, de 28.10.21 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, designada pela Portaria nº 608, de 31/08/2021, publicada no Boletim Interno nº 16, de 31/08/2021, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000510/2018-71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIA

Nº 124, de 18.10.21 – Art. 1º Designa os docentes GISELLA DE CARVALHO QUELUCI - SIAPE nº 1475857, SÔNIA REGINA DE SOUZA – SIAPE nº 1194713 e CLAUDIA MARA DE MELO TAVARES (UFF) - CPF nº ***.507.967-****; para comporem a Comissão de Credenciamento e Descredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO e revoga as disposições contrárias.**

Nº 125, de 18.10.21 – Art.1º Dispensa a Docente: MARIA FERNANDA REZENDE NUNES, matrícula SIAPE: 6051210, da área de Educação, como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 390, de 19.05.2015; Art. 2º Designa a Docente: CARMEN DIOLINDA DA SILVA SANCHES SAMPAIO, matrícula SIAPE: 2168386, da área de Educação, como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 390, de 19.05.2015; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Nº 126, de 19.10.21 – Art. 1º Dispensa JOSÉ GABRIEL LOPES PIRES ASSIS DE ALMEIDA, SIAPE 1223347 (titular), representante do Programa de Pós-graduação em Direito (PPGD) como integrante da Câmara de Inovação da Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da UNIRIO, instituída pela Portaria nº 1275, de 22.11.2018. Art. 2º Nomeia EMERSON AFFONSO DA COSTA MOURA, matrícula SIAPE nº 1140392 (titular), representante do Programa de Pós-graduação em Direito (PPGD) como integrante da Câmara de Inovação da Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da UNIRIO. Art. 3º Esta

Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Nº 127, de 27.10.21 – Art.1º Dispensa MARIA SIMONE DE MENEZES ALENCAR, matrícula SIAPE nº 2911405, como representante titular da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e Inovação (PROPGPI), na Câmara de Inovação da Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social da Pró Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da UNIRIO, instituída pela portaria nº 1275, de 22.11.2018. Art. 2º Nomeia MARIA SIMONE DE MENEZES ALENCAR, matrícula SIAPE nº 2911405, como representante titular do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia (PPGB), na Câmara de Inovação da Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da UNIRIO. Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 1º de junho de 2021 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Nº 128, de 28.10.21 –Art. 1º Designa os docentes CLEONICE ALVES DE MELO BENTO, SIAPE nº 1193768, JOELMA FREIRE DE MESQUITA, SIAPE nº 3229227 e ISRAEL FELZENSZWALB, UFRJ - CPF nº *.898.067-**; para comporem a Comissão de Credenciamento e Descredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO e revoga as disposições contrárias.**

Nº 129, de 28.10.21 – Art. 1º Designa MARTHA TUPINAMBÁ ULHÔA, como participante do Programa Especial de Participação de Professores Aposentados em Atividades de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPAP, no período 2021 a 2023, conforme processo nº 23102.002815/2021-13. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Nº 130, de 28.10.21 – Art. 1º Designa ALEXANDRE SPERANDEO FENERICH, SIAPE nº 1917346, para compor a Comissão de Reconhecimento de Diplomas Stricto Sensu obtidos no exterior, no âmbito da Plataforma Carolina Bori, do Programa de Pós-Graduação em Música do Centro de Letras e Artes desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO, e revoga as disposições contrárias.

*

ATOS A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

Nº 1009, de 18.10.21 – Art. 1º - Concede Progressão por Mérito aos servidores do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG) constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no anexo desta Portaria. (Processo nº 23102.000145/2021-09).

Nº 1010, de 18.10.21 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) LUZIA ALICE FERREIRA DE MORAES, matrícula SIAPE nº 1731302 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 15/10/2019 a 14/10/2021, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 15/10/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 002431/2021-09).

Nº 1011, de 18.10.21 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) LUCIANA FERNANDES VEIGA, matrícula SIAPE nº 1352571 – Associado Classe D Nível 4, para Professor Titular, referente ao Interstício: 28/09/2019 a 27/08/2021, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 28/09/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 002984/2021-53).

Nº 1012, de 18.10.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do

Estágio Probatório e por recomendação da Comissão Permanente de Pessoal Docente, do servidor MICHEL CARLOS MOCELLIN, Matrícula Siape nº 3074034, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 17/10/2021. (Processo nº 23102.001922/2021-24).

Nº 1013, de 18.10.21 – Art. 1º - Concede Aceleração da Promoção ao Professor (a) MICHEL CARLOS MOCELLIN, matrícula SIAPE nº 3074034 – Adjunto A Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, com base no Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de 17/10/2021, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001924/2021-13).

Nº 1014, de 18.10.21 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) LIO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1734164 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 14/03/2018 a 13/03/2020, e em vista a obtenção do título de Doutor em 15/10/2009, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 14/03/2020, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002454/2021-13).

Nº 1015, de 18.10.21 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) WILLIAM DAVID MORAN HERRERA, matrícula SIAPE nº 1790246 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Classe C Nível 4, referente ao interstício: 15/06/2018 a 14/06/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 15/06/2020, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002692/2021-11).

Nº 1016, de 18.10.21 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) MARINA TEIXEIRA WERNECK VIANNA, matrícula SIAPE nº 1659881 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Classe C Nível 2, referente ao interstício: 27/11/2016 a 26/11/2018, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 27/11/2018, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 002765/2021-74).

Nº 1017, de 18.10.21 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) MARINA DIAS DE FARIA, matrícula SIAPE nº 1867450 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Classe C Nível 4, referente ao interstício: 23/11/2018 a 22/11/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 23/11/2020, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 002610/2020-57).

Nº 1018, de 18.10.21 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) LEONARDO RAMOS MUNK MACHADO, matrícula SIAPE nº 1742157 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 07/12/2017 a 06/12/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 07/12/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 002865/2021-09).

Nº 1019, de 18.10.21 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) CLAUDIA TANNUS GURGEL DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 2475856 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Classe C Nível 4, referente ao interstício: 20/03/2019 a 19/03/2021, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 20/03/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de

julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002909/2021-92).

Nº 1020, de 18.10.21 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) BETINA KOZLOWSKY SUZUKI, matrícula SIAPE nº 1554832 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 16/10/2019 a 15/10/2021, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 16/10/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002873/2021-47).

Nº 1021, de 18.10.21 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da servidora VERA LUCIA SUAREZ GERPE, matrícula SIAPE nº 1446376, CPF nº 013.858.937-29, ocupante do cargo de Médica, lotada no HUGG, no período de 21 a 23 de outubro de 2021, para participar do Congresso Brasileiro de Oftalmologia 2021, em Natal, RN. (Processo nº 23102.003151/2021-18).

Nº 1022, de 18.10.21 – Autoriza o afastamento com ônus (somente inscrição) do servidor VITOR HALFEN MOREIRA, matrícula SIAPE nº 2395582, CPF nº 125.574.817-69, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotado na Coordenação de Engenharia e Manutenção, no período de 20 a 22 de outubro de 2021, para participar do curso Como Gerenciar e Fiscalizar os Contratos de Obras e Serviços de Engenharia *on line* (ao vivo pela internet). (Processo nº 23102.002995/2021-33).

Nº 1023, de 18.10.21 – Autoriza o afastamento com ônus (somente inscrição) da servidora FLÁVIA CONTIN RAMOS, matrícula SIAPE nº 2395492, CPF nº 102.332.667-12, ocupante do cargo de Arquiteta e Urbanista, lotado na Coordenação de Engenharia e Manutenção, no período de 20 a 22 de outubro de 2021, para participar do curso Como Gerenciar e Fiscalizar os Contratos de Obras e Serviços de Engenharia *on line* (ao vivo pela internet). (Processo nº 23102.002996/2021-88).

Nº 1024, de 18.10.21 – Autoriza o afastamento com ônus (somente inscrição) do servidor ALIX GABRIEL DA SILVA FERREIRA,

matrícula SIAPE nº 3059747, CPF nº 113.799.047-30, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotado na Coordenação de Engenharia e Manutenção, no período de 20 a 22 de outubro de 2021, para participar do curso Como Gerenciar e Fiscalizar os Contratos de Obras e Serviços de Engenharia *on line* (ao vivo pela internet). (Processo nº 23102.003001/2021-04).

Nº 1025, de 18.10.21 – Autoriza o afastamento com ônus (somente inscrição) do servidor DOMENIO DE SOUZA FARIA, matrícula SIAPE nº 1419404, CPF nº 129.621.447-80, ocupante do cargo de Engenheiro Mecânico, lotado na Coordenação de Engenharia e Manutenção, no período de 20 a 22 de outubro de 2021, para participar do curso Como Gerenciar e Fiscalizar os Contratos de Obras e Serviços de Engenharia *on line* (ao vivo pela internet). (Processo nº 23102.002998/2021-77).

Nº 1026, de 21.10.21 – Art. 1º - Concede Promoção Funcional ao Professor (a) MARCELO NOUEIRA DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1544393 – Assistente Classe B Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, referente ao interstício: 21/02/2019 a 20/02/2021, com base no Artigo 12, Inciso 3º - alínea II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 21/02/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 000522/2021-00).

Nº 1027, de 21.10.21 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) MARIA EUGENIA RIBEIRO DE SENA, matrícula SIAPE nº 1713860 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 29/07/2019 a 28/07/2021, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 29/07/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 002805/2021-88).

Nº 1028, de 21.10.21 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) PAULO DE BESSA ANTUNES, matrícula SIAPE nº 1557324 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado

Classe D Nível 4, referente ao interstício: 07/12/2018 a 06/12/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 07/12/2020, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 000008/2021-66).

Nº 1029, de 21.10.21 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) STEVEN DUTT-ROSS, matrícula SIAPE nº 2104303 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Classe C Nível 3, referente ao interstício: 15/05/2019 a 14/05/2021, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 15/05/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 001404/2021-19).

Nº 1030, de 21.10.21 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) INES MARIA MENESES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1036653 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao interstício: 19/02/2019 a 18/02/2021, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 19/02/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 002999/2021-11).

Nº 1031, de 21.10.21 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) VERA LUCIA FREITAS, matrícula SIAPE nº 1079412 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao interstício: 26/08/2019 a 27/08/2021, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 26/08/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 002964/2021-82).

Nº 1032, de 21.10.21 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA, matrícula SIAPE nº 2205508 – Associado Classe D Nível 4, para Professor Titular, referente ao Interstício: 03/11/2018 a 02/11/2020, com base no *Artigo 13, Inciso 2º - alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 03/11/2020, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 002965/2021-27).

Nº 1033, de 21.10.21 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) MOACIR EDUARDO CHAVES, matrícula SIAPE nº 2306278 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 23/10/2018 a 22/10/2020, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 23/10/2020, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 003031/2021-11).

Nº 1034, de 21.10.21 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) MARIA RIBEIRO SANTOS MORARD, matrícula SIAPE nº 227896 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 19/02/2019 a 18/02/2021, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 19/02/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 002994/2021-99).

Nº 1035, de 21.10.21 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) CLAUDIO PETER DAUELSBERG, matrícula SIAPE nº 1316568 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 20/10/2019 a 19/10/2021, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 20/10/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29

de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 003022/2021-11).

Nº 1036, de 21.10.21 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) ELIZA CRISTINA MACEDO, matrícula SIAPE nº 653834 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Classe C Nível 4, referente ao interstício: 04/09/2019 a 03/09/2021, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 04/09/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 002989/2021-86).

Nº 1037, de 25.10.21 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a DIANA FARJALLA CORREIA LIMA, matrícula SIAPE nº 1213656, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, publicada no DOU de 13.11.2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.002993/2021-44).

Nº 1038, de 27.10.21 – Art. 1º - Retifica em parte o Art. 1º da Portaria PROGEPE Nº 1017, de 18 de Outubro de 2021, que concede Progressão Funcional a Professor (a) MARINA DIAS DE FARIA, matrícula SIAPE nº 1867450. Onde se lê: “Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) MARINA DIAS DE FARIA, matrícula SIAPE nº 1867450 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Classe C Nível 4, referente ao interstício: 23/11/2018 a 22/11/2020.” Leia-se: “Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) MARINA DIAS DE FARIA, matrícula SIAPE nº 1867450 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Classe C Nível 3, referente ao interstício: 23/11/2018 a 22/11/2020.” (Processo nº 23102. 002610/2020-57).

Nº 1039, de 27.10.21 – Art. 1º - Retifica em parte o Art. 1º da Portaria PROGEPE Nº 917, de 28 de setembro de 2021: Onde se lê: “BRUNO

GANÇALVES SILVA” Leia-se: “BRUNO GONÇALVES SILVA” (Processo nº 23102.005424/2018-55).

Nº 1040, de 27.10.21 – Autoriza o afastamento com ônus (somente inscrição) do servidor FRANCISCO WILSON DE AGUIAR COSTA matrícula SIAPE nº 2029007, CPF nº 095.028.637-04, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, lotado na Coordenação de Engenharia e Manutenção, no período de 06 a 08 de dezembro de 2021, para participar do curso “Eficiência Energética em Edifícios Públicos” *on line* (ao vivo pela internet). (Processo nº 23102.002997/2021-22).

Nº 1041, de 27.10.21 – Autoriza o afastamento com ônus (somente inscrição) do servidor MARCELO LUIZ DE CARVALHO MOURA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 3219332, CPF nº 146.567.467-54, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, lotado na Coordenação de Engenharia e Manutenção, no período de 06 a 08 de dezembro de 2021, para participar do curso “Eficiência Energética em Edifícios Públicos” *on line* (ao vivo pela internet). (Processo nº 23102.003000/2021-51).

Nº 1042, de 27.10.21 – Concede Licença para Capacitação no período de 21 de novembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022, totalizando 46 dias, referente ao quinquênio 17/12/2015 a 16/12/2020, à servidora CAMILLA PINTO LUNA, matrícula SIAPE nº 1515452, CPF 058.406.287-78, ocupante do cargo de Administrador, lotada na DAINF - PROPLAN, para elaborar o trabalho final para a conclusão do curso de Doutorado em Administração na UNIGRANRIO, de acordo com o estabelecido no art. 87, da lei 8.112/90. (Processo nº 23102.003424/2021-16).

Nº 1043, de 27.10.21 – Art. 1º - Concede Progressão por Mérito referente ao mês de NOVEMBRO de 2021 aos servidores constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no anexo desta Portaria. (Processo nº 23102.002738/2020-11).

Nº 1044, de 29.10.21 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) TATIANA FABRICIO MARIA, matrícula SIAPE

nº 2949789 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Classe C Nível 3, referente ao interstício: 24/10/2019 a 23/10/2021, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 24/10/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002871/2021-58).

Nº 1045, de 29.10.21 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a ARLENE REGINA MORONE, matrícula SIAPE nº 1032234, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, publicada no DOU de 13.11.2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.003347/2021-02).

Nº 1046, de 29.10.21 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária a VALÉRIA TADEU DOS REIS LOBÃO, matrícula SIAPE nº 1051445, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 13, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, publicada no DOU de 13.11.2019, com proventos calculados pela totalidade da remuneração, conforme previsto no inciso I, § 2º do mesmo artigo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.003349/2021-93).

Nº 1047, de 29.10.21 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a NILTON DE SOUZA HOLANDA, matrícula SIAPE nº 398499, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103,

de 12.11.2019, publicada no DOU de 13.11.2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.003350/2021-18).

*

Publicam-se em anexo

- ***Instrução Normativa PROPGPI nº 024/2021.***
- ***Despachos/DAB/2021 – Concessão do Abono de Permanência dos servidores LUCILIA PEREIRA DE AMORIM QUEIRÓZ, FRANCISCO ITALO LIMA DOS SANTOS e MARIA DE NAZARETH GAMBOA RITTO.***
- ***Anexo das Portarias PROGEPE nºs 1.009 e 1.043/2021.***



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPGPI Nº 024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Regulamenta os procedimentos referentes a emissão do Termo de Anuência e de Termo Institucional de Apoio para pesquisadores com vínculo e sem vínculo com a UNIRIO.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), com base na Portaria nº. 506, de 11 de junho de 2015, e por delegação de competência da Portaria GR nº 226, de 12 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar os procedimentos referentes a emissão do Termo de Anuência e de Termo Institucional de Apoio para pesquisadores com vínculo e sem vínculo com a UNIRIO.

Art. 2º Para os editais voltados aos pesquisadores da UNIRIO:

- Informar nome do proponente; regime de trabalho; matrícula SIAPE; CPF; título do projeto e edital a que está concorrendo;

Art. 3º Para os editais voltados a Termo Institucional de Apoio:

- Encaminhar uma minuta com os termos ajustados junto à outra instituição, com os dados necessários com vistas à formalização de processo para o estabelecimento de Acordo de Cooperação ou Convênio, conforme o caso, entre as instituições envolvidas;

Art. 4º Para os editais voltados para pesquisadores SEM vínculo com a UNIRIO:

- Ata do colegiado do Programa de Pós, ou do Departamento / Curso, em que conste a aprovação da solicitação, expressando claramente o nome do candidato, do projeto a ser desenvolvido e o docente ou grupo de pesquisa da UNIRIO ao qual ficará ligado para o desenvolvimento do projeto, caso seja contemplado

Art. 5º A documentação deverá ser enviada à PROPGPI para o e-mail gabpropa@unirio.br

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Evelyn Orrico

Profª Drª. Evelyn Goyannes Dill Orrico
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
SIAPE 1043079

TTDD: 002.01

Av. Pasteur, 296, Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22 290-340
(21) 2542-7716 – 2542-7759 - propgi@unirio.br
www.unirio.br/propg

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] 8003a8051a77ecff0527f56f5ae2fbc49a686485d3930706c382c7eb7ce714





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Despacho/DAB/2021

Ref: Lucilia Pereira de Amorim Queiróz
Ass.: Concessão do Abono de Permanência

CÓDIGO NO SIAPECAD: 049034

PROCESSO : 23102.003041/2021-48

Ao Sr. Diretor de Gestão de Processos Administrativos:

Informamos a V.Sª, que a servidora **Lucilia Pereira de Amorim Queiróz**, matrícula SIAPE nº 1086739, completou em 05 de maio de 2021 os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com base no Art.20, inciso I, II, III e IV da EC nº 103/2019, c/c o Art. 20, § 2º, inciso I da mesma Emenda, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 e assegurado pelo Art. 8º da EC 103/2019.

DAB, em de outubro de 2021
DILCAR REYNIER DE ABREU
Assinado de forma digital por
DILCAR REYNIER DE ABREU
Dados: 2021.10.21 11:47:06
0300'
Dilcar Reynier de Abreu
Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

À Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em de outubro de 2021
RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS
Assinado de forma digital por
RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS
Dados: 2021.10.21 14:13:13 -03'00'
Ronaldo de Oliveira Santos
Diretor de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em 25 de OUTUBRO de 2021

Cibeli Reynaud
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor
Benedito Fonseca e Souza Adesodato
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
SIAPE 127523
UNIRIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Despacho/DAB/2021

Ref: Francisco Ítalo Lima do Santos
Ass.: Concessão do Abono de Permanência
CÓDIGO NO SIAPECAD: 049010

PROCESSO : 23102.003101/2021-22

Ao Sr. Diretor de Gestão de Processos Administrativos:

Informamos a V.Sª, que o servidor **Francisco Ítalo Lima do Santos**, matrícula SIAPE nº 398372, completou os requisitos necessários para aposentadoria voluntária em **31 de julho de 2019**, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o Art. 3º da EC nº 103/2019, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 e assegurado pelo §3º do Art. 3º da EC 103/2019.

DAB, em de de 2021
DILCAR REYNIER DE ABREU
Assinado de forma digital por
DILCAR REYNIER DE ABREU
Dados: 2021.10.25 17:55:43 -03'00'

Dilcar Reynier de Abreu
Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

À Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor,

DGPA, em de de 2021
RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS
Assinado digitalmente em: RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 2021.10.25 17:55:43 -03'00'
Dados: 2021.10.25 17:55:43 -03'00'

Ronaldo de Oliveira Santos
Diretor de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em de de 2021

Cabeli Reynaud
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor
Benedito Fonseca e Souza Assessor
Vice-Reitor no Exercício de Função
SIAPE 127523
UNIRIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Despacho/DAB/2021

Ref: Maria de Nazareth Gamboa Ritto

Ass.: Concessão do Abono de Permanência

CÓDIGO NO SIAPECAD: 049034

PROCESSO : 23102.003061/2021-19

Ao Sr. Diretor de Gestão de Processos Administrativos:

Informamos a V.Sª, que a servidora **Maria de Nazareth Gamboa Ritto**, matrícula SIAPE nº 398610, completou em **02 de dezembro de 2020** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com base no Art. 20, inciso I, II, III e IV da EC nº 103/2019, c/c o Art. 20, § 2º, inciso I da mesma Emenda, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 e assegurado pelo Art. 8º da EC 103/2019.

DAB, em de outubro de 2021

DILCAR REYNIER DE ABREU
Assinado de forma digital por
DILCAR REYNIER DE ABREU
Dados: 2021.10.27 21:26:26 -03'00'

Dilcar Reynier de Abreu
Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

À Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em de outubro de 2021

RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS
Assinado de forma digital por
RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS
Dados: 2021.10.28 17:10:25 -03'00'

Ronaldo de Oliveira Santos
Diretor de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em 29 de outubro de 2021


Cibeli Reynaud
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.


Ricardo Silva Cardoso
Reitor

Anexo da Portaria PROGEPE nº 1.009/2021

SIAPE	NOME	ADMISSÃO	CARGO	CLASSE	PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL			
					DE	PARA	DATA DA PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
1363904	ALEMARA NUNES RODRIGUES LINS	25/10/2002	Auxiliar de Enfermagem	C	112	113	25/10/2021	25/10/2021
1364087	ANDREIA FABIA DE MELO FERREIRA	29/10/2002	Enfermeiro-Área	E	412	413	29/10/2021	29/10/2021
1364037	ANDREIA RODRIGUES GONCALVES AYRES	28/10/2002	Enfermeiro-Área	E	212	213	28/10/2021	28/10/2021
2031767	ARLETE NUNES	28/10/2002	Auxiliar de Enfermagem	C	412	413	28/10/2021	28/10/2021
1332193	AUREO DO CARMO FILHO	04/04/2003	Médico-Área	E	410	411	04/10/2021	04/10/2021
1449083	CARINA RODRIGUES DE CASTRO	06/04/2004	Auxiliar de Enfermagem	C	311	312	06/10/2021	08/10/2021
1313275	CAROLINA RIBEIRO MELLO	25/10/2002	Médico-Área	E	312	313	25/10/2021	25/10/2021
1375920	CLAUDIA MUNIZ DA ROCHA PIRES	24/04/2003	Auxiliar de Enfermagem	C	411	412	24/10/2021	24/10/2021
1364069	ELEONORA BESSA WILLECKE	29/10/2002	Médico-Área	E	212	213	29/10/2021	29/10/2021
1364075	FRANCIANE DANTAS DE LIMA	29/10/2002	Enfermeiro-Área	E	412	413	29/10/2021	29/10/2021
2395552	FRANCISLENE DE JESUS LOPES	26/04/2017	Enfermeiro-Área	E	303	304	26/10/2021	26/10/2021
1363946	IVONALDO DA SILVA GOMES	25/10/2002	Auxiliar de Enfermagem	C	412	413	25/10/2021	25/10/2021
1440224	JANAINA ANTUNES SILVA GARCIA	22/01/2004	Técnico em Enfermagem	D	411	412	22/10/2021	22/10/2021
1363902	JOAO MARCELO RAMALHO ALVES	25/10/2002	Médico-Área	E	112	113	25/10/2021	25/10/2021
1219447	LILIAN KUHNERT CAMPOS	24/04/1998	Médico-Área	E	415	416	24/10/2021	24/10/2021
1451299	LIVIA ELISABETE LOYOLA DA SILVA	28/04/2004	Técnico de Laboratório Área	D	111	112	28/10/2021	28/10/2021
1364089	LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DE SOUZA	30/10/2002	Auxiliar de Enfermagem	C	412	413	30/10/2021	30/10/2021
1194691	MARIA DA GRACA SILVA COSTA	10/04/1996	Técnico em Enfermagem	D	315	316	10/10/2021	12/10/2021
1364050	MONICA MAJESKI DOS SANTOS MACHADO	28/10/2002	Médico-Área	E	312	313	28/10/2021	28/10/2021
1363973	PALOMA GUEDES CAVALCANTI	25/10/2002	Técnico em Enfermagem	D	412	413	25/10/2021	25/10/2021
1449099	RICARDO DE SOUZA CARVALHO	06/04/2004	Médico-Área	E	111	112	06/10/2021	06/10/2021
2215520	ROSANNA VILARDO MANNARINO	24/04/1998	Médico-Área	E	414	415	24/10/2021	24/10/2021
1363940	ROSEANE TREIGHER TEIXEIRA	25/10/2002	Médico-Área	E	412	413	25/10/2021	25/10/2021
1363970	SILVANA HOLANDA NERES	25/10/2002	Enfermeiro-Área	E	212	213	25/10/2021	25/10/2021
1086100	SIMONE DOS SANTOS GAIA	05/10/1994	Auxiliar de Enfermagem	C	115	116	05/10/2021	05/10/2021
1363988	SUELI VERNER RODRIGUES	28/10/2002	Auxiliar de Enfermagem	C	412	413	28/10/2021	28/10/2021
1449116	VALERIA CRISTINA ALVES ROBERTO DA SILVA	06/04/2004	Técnico de Laboratório Área	D	411	412	06/10/2021	06/10/2021
1313337	YOLANDA FAIA MANHAIS TOLENTINO	30/10/2002	Médico-Área	E	312	313	30/10/2021	30/10/2021

Boletim UNIRIO nº 20, de 29 de outubro de 2021.

Anexo à Portaria PROGEPE nº 1043 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021									
MATR	NOME	ADMISSÃO	CLASSE	CARGO	PROGRESSÃO		DATA DE PROGRESSÃO	EFETOS FINANCEIROS	
					DE	PARA			
2394640	AL JULIAN CAMPEIRO LEWIS	17/05/2017	D	Assistente em Administração	303	304	17/11/2021	01/11/2021	
2394649	ALEXANDRA DA SILVA DURÃO	17/05/2017	D	Assistente em Administração	303	304	17/11/2021	01/11/2021	
2394682	ANDERSON ALVES DO NASCIMENTO	17/05/2017	D	Assistente em Administração	303	304	17/11/2021	01/11/2021	
3075692	Anderson Schütz dos Santos	05/11/2018	E	Médico-Área	202	203	05/11/2021	01/11/2021	
2394716	ANDRE LUIZ COSTA RABELO	17/05/2017	D	Assistente em Administração	303	304	17/11/2021	01/11/2021	
2394773	BIANCA LACERDA DE LIMA	20/05/2013	D	Assistente em Administração	303	304	17/11/2021	01/11/2021	
1015156	BRUNO DO VALLE BRICK	17/05/2017	D	Assistente em Administração	303	304	17/11/2021	01/11/2021	
2394762	CAMILA GHANEM JOTTA	17/05/2017	D	Assistente em Administração	303	304	17/11/2021	01/11/2021	
2394799	CARLOS VINICIUS COSTA AMADO	17/05/2017	D	Assistente em Administração	303	304	17/11/2021	01/11/2021	
2394807	CINTIA SILVA DE SA	01/07/2002	D	Assistente em Administração	103	104	17/11/2021	01/11/2021	
2395398	CLAUDIO MARTINEZ FALCONE	17/05/2017	D	Assistente em Administração	203	204	17/11/2021	01/11/2021	
2394954	DEBORA LIMA DA SILVA	25/07/2014	D	Assistente em Administração	303	304	17/11/2021	01/11/2021	
2395277	EBERSON DOS SANTOS SARMENTO	03/01/2011	D	Tredutor Interpret de Linguagem Sinais	303	304	19/11/2021	01/11/2021	
2394870	ERIKA REIS DOS SANTOS	31/08/2002	D	Assistente em Administração	303	304	17/11/2021	01/11/2021	
2395143	FILPE RIBEIRO MAGALHÃES	18/05/2017	D	Assistente em Administração	203	204	18/11/2021	01/11/2021	
2395492	FLAVIA CONTIN RAMOS	17/05/2017	E	Arquiteto Urbanista	303	304	17/11/2021	01/11/2021	
3075749	GEOYANA RADAEL MASSANTE	05/11/2018	D	Técnico em Secretariado	202	203	05/11/2021	01/11/2021	
2394983	HAZENCLEWER JOSE SANTOS DAS NEVES	17/05/2017	D	Assistente em Administração	303	304	17/11/2021	01/11/2021	
2395073	HELENA DIAS DA COSTA	17/05/2017	D	Assistente em Administração	303	304	17/11/2021	01/11/2021	
2395054	JACQUELINE MORAES BASTOS	17/05/2017	D	Assistente em Administração	303	304	17/11/2021	01/11/2021	
2395060	LUCIANA DA SILVA SANTOS	17/05/2017	D	Assistente em Administração	303	304	17/11/2021	01/11/2021	
2395414	LUCIANA FERREIRA	17/05/2017	D	Assistente em Administração	303	304	17/11/2021	01/11/2021	
1922688	LUCIANA MACEDO FARIA	19/05/2017	E	Médico-Área	303	304	19/11/2021	01/11/2021	
3075458	MARCEL FREITAS DE SOUZA	05/11/2018	E	Engenheiro-Área	202	203	05/11/2021	01/11/2021	
1163188	MARCIA MONTEIRO DA SILVA	19/05/2017	E	Pedagogo-Área	303	304	19/11/2021	01/11/2021	
2395085	MARIA CECILIA HENRIQUES SOUZA MAGGESSI	17/05/2017	D	Assistente em Administração	303	304	17/11/2021	01/11/2021	
2395276	MARTA MARQUES LOUREIRO	17/05/2017	D	Assistente em Administração	303	304	17/11/2021	01/11/2021	
1117411	MOYZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	19/05/2017	E	Pedagogo-Área	303	304	19/11/2021	01/11/2021	
2395106	NATALIA LEMBERG SIQUEIRA DE UGALDE	17/05/2017	D	Assistente em Administração	303	304	17/11/2021	01/11/2021	
2395154	NESTOR VILAR FILHO	18/05/2015	D	Assistente em Administração	303	304	18/11/2021	01/11/2021	
2395397	PEDRO IVO FREITAS ROSA	17/05/2017	D	Assistente em Administração	203	204	17/11/2021	01/11/2021	
2395110	REGINA CELIA CORREIA FONSECA DE OLIVEIRA	17/05/2017	D	Assistente em Administração	303	304	17/11/2021	01/11/2021	
2395200	RICARDO JOSE RODRIGUES	18/05/2017	D	Assistente em Administração	303	304	18/11/2021	01/11/2021	
2394668	RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS	26/05/2017	D	Assistente em Administração	303	304	17/11/2021	01/11/2021	
2395540	RUAN SOUSA DINIZ	19/05/2017	D	Tradutor Interpret de Linguagem Sinais	303	304	19/11/2021	01/11/2021	
2395582	VITOR HALFEN MOREIRA	17/05/2017	E	Arquiteto Urbanista	303	304	17/11/2021	01/11/2021	
1622366	VIVIANE BELLO CARDOSO	05/11/2018	E	Psicólogo-Área	202	203	05/11/2021	01/11/2021	
2394646	WILSON DE OLIVEIRA FILHO	17/05/2017	D	Assistente em Administração	303	304	17/11/2021	01/11/2021	